1.4 — Em matéria de contra-ordenações:

1.4.1 — Delega também nos mesmos dirigentes, ao abrigo e nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 107/2009, de 14 de Setembro, que aprovou o novo regime processual aplicável às contra-ordenações laborais e de segurança social, do artigo 35.º, n.º 1 do CPA e do artigo 5.º, n.º 2, alínea *h*) e 4 da orgânica do ISS, I. P., aprovada pelo Decreto-Lei n.º 214/2007, de 29 de Maio, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 163/2008, de 8 de Agosto, com a faculdade de subdelegação nos dirigentes dos serviços por onde correm termos os processos de contra-ordenação, os poderes necessários para, no seu âmbito geográfico de actuação, aplicar admoestações, coimas e sanções acessórias pela prática de infracções ao direito da segurança social no âmbito das relações jurídicas de vinculação contributiva e prestacional, bem como para despachar e arquivar os mesmos processos;

1.4.2 — Mais delega ao abrigo dos mesmos preceitos do CPA e da orgânica do ISS, I. P., bem como das demais disposições legais aplicáveis, também com o poder de subdelegar nos dirigentes acima referidos, à excepção dos casos em que venha proposta a aplicação conjunta de coima e sanção acessória, matéria que o Conselho Directivo, também por delegação, reservou ao respectivo Presidente, a competência para, além de despachar e arquivar os referidos processos, aplicar admoestações e coimas pela prática de contra-ordenações no âmbito dos estabelecimentos de apoio social.

2 — A presente deliberação produz efeitos imediatos e por força da sua entrada em vigor, ficam desde já ratificados todos os actos entretanto praticados pelos respectivos destinatários no seu âmbito material e territorial de aplicação.

6 de Dezembro de 2011. — Pelo Conselho Directivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

205472841

Deliberação (extracto) n.º 2332/2011

Por Deliberação do Conselho Directivo, n.º 145/11, de 2 de Novembro, homologada pelo Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social em 3 de Novembro, foi nomeada Directora-Adjunta de Segurança Social do Centro Distrital do Porto, serviço do Instituto da Segurança Social, I. P., Ana Cristina Sobral Marques Venâncio, com efeitos a 3 de Novembro de 2011.

9 de Dezembro de 2011. — Pelo Conselho Directivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

Ana Cristina Sobral Marques Venâncio, licenciada em Serviço Social pelo Instituto Superior de Serviço Social do Porto com a média final de 15 valores, é técnica superior da carreira técnica superior do Instituto de Segurança Social, I. P.

Iniciou a sua carreira como técnica superior no então Centro Regional de Segurança Social de Lisboa, integrada no Centro de Apoio Social de Lisboa, onde desempenhou funções no período de Novembro de 1981 a Dezembro de 1988.

Foi transferida em Janeiro de 1989 para o Serviço Local de Segurança Social de Cascais onde integrou a Equipa Técnica de Acção Social e desempenhou funções técnicas nas áreas do Atendimento, Assessoria aos Tribunais em matéria de crianças e jovens em perigo, Acompanhamento e apoio técnico às IPSS no âmbito do regime de cooperação com a Segurança Social.

Acompanhou a implementação do Programa de Expansão da Rede de Educação Pré-Escolar e também as candidaturas apresentadas, no concelho de Cascais, ao II Quadro Comunitário de Apoio, Subprograma "Integrar" — medida n.º 3 e medida n.º 5.

Entre 1998 e 2002 procedeu ao acompanhamento da implementação do projecto piloto do Rendimento Mínimo Garantido, bem como das candidaturas apresentadas no âmbito dos Programas "Ser Criança", "PAII — Programa de Apoio Integrado a Idosos" e "PCAAC — Programa Comunitário de Ajuda Alimentar a Carenciados".

Assume o cargo de Coordenadora do Serviço Local de Segurança Social de Cascais no período compreendido entre Setembro de 2002 e Junho de 2008, com representação nas estruturas locais da Rede Social, Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal de Protecção Civil e Comissão Alargada da CPCJ de Cascais.

Em Junho de 2008 solicita transferência para o Centro Distrital de Segurança Social do Porto, onde passa a integrar a equipa do Núcleo de Cooperação e Respostas Sociais com a responsabilidade do acompanhamento técnico às IPSS em matéria de cooperação, bem como das candidaturas ao abrigo do Programa PARES e do QREN/POPH, na área geográfica do concelho de Vila Nova de Gaia.

Em Dezembro de 2009 é convidada e nomeada para o lugar de Adjunta da Vereadora do Pelouro de Acção Social, Saúde e Emprego da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia.

205472411

Deliberação (extracto) n.º 2333/2011

Por Deliberação do Conselho Directivo, n.º 160/11, de 22 de Novembro, homologada pelo Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social em 28 de Novembro, foi nomeada Directora de Segurança Social do Centro Distrital de Évora, serviço do Instituto da Segurança Social, I. P., Sónia Cristina Silva dos Ramos Anjinho Ferro, com efeitos a 28 de Novembro de 2011.

9 de Dezembro de 2011. — Pelo Conselho Directivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

Sónia Cristina Silva dos Ramos Anjinho Ferro, Mestre em Gestão e Politicas Ambientais e Licenciada em Direito, é técnica superior da Carreira Técnica Superior, do Mapa de Pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P. — Centro Distrital de Évora.

Licenciou-se em Direito pela Universidade Autónoma de Lisboa em 1996. Frequentou e concluiu com aproveitamento o estágio profissional de Advocacia no Conselho Distrital de Évora da Ordem dos Advogados, de Janeiro de 1997 a Outubro de 1998.

De Dezembro de 1999 a Maio de 2001, desempenhou funções de jurista na Direcção Regional de Agricultura do Alentejo. Entre Outubro 1998 e Abril de 2001, desempenhou funções de formadora nas diversas áreas de Direito para o Instituto de Emprego e Formação Profissional.

Em Julho de 2001 ingressou no Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social — Delegação de Évora, como Mandatária da Secção de Processo de Execução Tributária de Évora. Em Maio de 2004, por extinção orgânica daquela Unidade, foi transferida para o Centro Distrital de Évora, tendo sido nomeada Chefe de Sector de Assuntos Jurídicos e Contencioso em Junho de 2004, funções que exerceu até Novembro de 2011. Em 13 de Dezembro de 2004 concluiu com aproveitamento o Mestrado em Gestão e Políticas Ambientais, na Universidade de Évora. Frequentou e conclui o FORGEP de Setembro a Dezembro de 2009.

205472582

Deliberação (extracto) n.º 2334/2011

Por Deliberação do Conselho Directivo, n.º 161/11, de 22 de Novembro, homologada pelo Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social em 28 de Novembro, foi nomeada Directora de Segurança Social do Centro Distrital de Leiria, serviço do Instituto da Segurança Social, I. P., Maria do Céu Costa Bogalho Mendes, com efeitos a 28 de Novembro de 2011.

9 de Dezembro de 2011. — Pelo Conselho Directivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

Maria do Céu Costa Bogalho Mendes, nascida em 07 de Dezembro de 1958, é Licenciada em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Exerceu a actividade docente no ano lectivo1988/89.

No período compreendido entre Outubro de 1989 e Novembro de 1993 exerceu funções de Técnico Superior nos Centros de Emprego da Marinha Grande e de Leiria.

No período compreendido entre Dezembro de 1993 e Maio de 1997 exerceu o cargo de Chefe de Serviço da Unidade de Gestão do Centro de Emprego de Leiria. Cumulativamente no período compreendido entre Setembro de 1995 e Fevereiro de 1996 exerceu o cargo de Directora, em regime de Substituição.

No período compreendido entre Maio de 1997 e Maio de 2003, exerceu o cargo de Coordenadora do Núcleo de Gestão do Centro de Emprego de Leiria.

Desde Maio de 2003 e até à presente data exerce o cargo de Directora do Centro de Emprego de Leiria.

205472655

Deliberação (extracto) n.º 2335/2011

Pela Deliberação do Conselho Directivo n.º 163/11, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada em regime de substituição, para o cargo de Directora do Departamento de Recursos Humanos dos Serviços Centrais, Alice Maria Teixeira Oliveira, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respectiva nota curricular em anexo, com efeitos a 1 de Dezembro de 2011.

9 de Dezembro de 2011. — Pelo Conselho Directivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota Curricular

Alice Maria Teixeira de Oliveira, licenciada em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa da Universidade Clássica de Lisboa (Julho de 1990), na área de jurídico económicas.

Ingressou na Administração Pública em 1983 nos quadros da Direcção Geral de Energia.

Exerceu funções de consultadoria jurídica desde Outubro de 1991 na então – Direcção-Geral de Apoio Técnico à Gestão e posteriormente no Gabinete Jurídico da Secretaria-geral do Ministério da Solidariedade e Segurança Social.

Nomeada em Julho de 2000 Chefe de Divisão de Gestão de Pessoal da Direcção de Serviços de Gestão de Pessoal do então Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo.

Nomeada em Maio de 2001 Directora da Unidade de Regime Jurídico e Condições de Trabalho do Departamento de Recursos Humanos do Instituto da Segurança Social.

De Junho de 2007 a 16 de Janeiro de 2011, exerceu funções de Directora da Unidade de Apoio Jurídico e Contencioso do Departamento de Recursos Humanos do Instituto da Segurança Social,

Desde 17 de Janeiro de 2011, a exercer funções de Directora de Serviços Jurídicos e Contencioso da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, exercendo funções de dirigente ininterruptamente desde Julho de 2000.

Possui vários cursos de formação nas áreas jurídica, fiscal e informática, bem como FORGEP – Curso de Formação em Gestão Pública; Gestão de Recursos Humanos; Coaching para a Liderança e Desenvolvimento de Equipas; Direcção e Liderança; Gestão de Projectos; Avaliação dos Serviços, Técnicas de Entrevista de Avaliação de Desempenho; Técnicas de Inquirição de testemunhas; Certificado de aptidão profissional de Formador – CAP.

205472744

Deliberação (extracto) n.º 2336/2011

Por Deliberação do Conselho Directivo, n.º 159/11, de 22 de Novembro, homologada pelo Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social em 28 de Novembro, foi nomeado Director de Segurança Social do Centro Distrital de Castelo Branco, serviço do Instituto da Segurança Social, I. P., António de Melo Bernardo, com efeitos a 28 de Novembro de 2011.

9 de Dezembro de 2011. — Pelo Conselho Directivo, o Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota Curricular

António de Melo Bernardo nasceu em Castelo Branco, a 2 de Junho de 1955, Técnico Superior (Assessor Principal) da carreira de Jurista do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC).

Licenciado em Direito (Jurídico-Económicas), pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa — 1987.

Desempenhou e desenvolveu entre outras as seguintes funções e actividades:

1 — Ministério da Saúde:

Hospital de Pulido Valente (Lisboa), Representante da Instituição junto dos Tribunais de Trabalho de Lisboa, Almada e Santarém — Janeiro a Setembro de 1988;

Inspecção-Geral dos Serviços de Saúde — Inspector dos Serviços de Saúde — Outubro de 1988 a Dezembro de 1989.

2 — Ministério da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território:

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (Janeiro de 1990 a Setembro de 2003 e de Junho de 2005 até à presente data), com as seguintes funções;

Jurista, dando assessoria técnico-jurídica de variada índole aos diversos departamentos da DRAPC e Legal Representante do Organismo junto de diversos Tribunais Judiciais.

3 — Ministério da Segurança Social, da Família e da Criança:

Director Adjunto da Segurança Social do Distrito de Castelo Branco, tendo exercido por delegação de competências do Director Distrital a competência para decidir sobre os processos de contra-ordenações e para aplicar coimas nas áreas de prestações e beneficiários, exercendo ainda todas as competências inerentes ao Núcleo de Administração e Património, Recursos Humanos e Área Jurídica.

Exerceu igualmente todas as competências próprias e subdelegadas do Director Distrital nas suas faltas, ausências e impedimentos — 30 de Setembro de 2003 a 31 de Maio de 2005.

205474729

Despacho n.º 17134/2011

1 — No uso dos poderes que me foram conferidos pelo Despacho n.º 16455/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 232, de 5 de Dezembro de 2011, e nos termos do disposto no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego na directora do Núcleo de Estudos e Projectos, licenciada Delmira Alberto Correia, na chefe do Sector de Instalações, Equipamentos e Sistemas, licenciada Sandra Cristina Figueiredo Prata, no chefe do Sector de Apoio ao Património, licenciado António Manuel Trindade Nunes Vaz Portugal, no chefe do Sector de Apoio às Instituições Norte, licenciado Fernando Nuno Serro Costa e Silva, e no chefe do Sector de Apoio às Instituições Sul, licenciado Ricardo António Belo Dias, relativamente ao âmbito de intervenção dos respectivos serviços, a competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente necessária ao normal funcionamento do serviço, incluindo a correspondência dirigida aos tribunais, com excepção da que for dirigida ao Presidente da República, à Assembleia da República, ao Governo e aos titulares destes órgãos de soberania, à Provedoria da Justiça, ao Tribunal de Contas e a outras entidades de idêntica posição na hierarquia do Estado, salvaguardando as situações de mero expediente ou de natureza urgente;

1.2 — Afectar o pessoal na área de intervenção do serviço;

1.3 — Aprovar os mapas de férias e autorizar as respectivas alterações, bem como o gozo de férias e a sua acumulação parcial com as do ano seguinte, dentro dos limites legais e por conveniência de serviço;

1.4 — Autorizar férias antes da aprovação do mapa de férias e o seu gozo interpolado, bem como a concessão do período complementar de férias nos termos da lei aplicável;

1.5 — Despachar os pedidos de justificação de faltas;

1.6 — Despachar os pedidos de tratamento ambulatório e de consultas médicas ou de exames complementares de diagnóstico;

1.7 — Autorizar as deslocações em serviço.

2 — Mais subdelego, no uso dos poderes que me foram conferidos pelo Despacho supracitado e nos termos do também supracitado preceito legal, no chefe do Sector de Apoio às Instituições Norte, licenciado Fernando Nuno Serro Costa e Silva, e no chefe do Sector de Apoio às Instituições Sul, licenciado Ricardo António Belo Dias, os poderes necessários para a prática dos actos necessários à prossecução das competências específicas das respectivas subunidades orgânicas:

2.1 — Despachar os pareceres sobre estudos prévios ou fases posteriores dos projectos de equipamentos sociais apresentados em candidaturas a programas de investimento geridos ou coordenados pelo Instituto da Segurança Social, I. P.;

2.2 — Despachar os pareceres sobre projectos de execução dos equipamentos sociais com vista à abertura do procedimento adjudicatório;

2.3 — Despachar os pareceres sobre a entidade responsável pela fiscalização técnica e coordenação de higiene e segurança da obra;

2.4 — Despachar os relatórios intercalares elaborados no âmbito do acompanhamento técnico de obras financiadas relativas a projectos de investimento em equipamentos sociais e os pareceres referentes à sua execução;

2.5 — Despachar os pareceres sobre pedidos de reprogramação de projectos aprovados;

2.6 — Despachar os pareceres sobre pedidos de licenciamento de estabelecimentos de apoio social;

2.7 — Despachar os pareceres técnicos relativos a processos de atribuição de financiamentos extraordinários a IPSS e equiparadas, na área da responsabilidade do Gabinete de Apoio Técnico;

2.8 — Praticar os demais actos e formalidades essenciais à prossecução das competências das referidas subunidades orgânicas.

3 — O presente despacho produz efeitos imediatos, e por força dele e do n.º 1 do artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo, ficam desde já ratificados todos os actos praticados pelos mencionados dirigentes no âmbito das matérias abrangidas pela presente subdelegação de competências, desde 29 de Setembro de 2011.

5 de Dezembro de 2011. — O Director do Gabinete de Apoio Técnico, *João Manuel Simões Monteiro*.

205474778

Despacho n.º 17135/2011

1 — No uso dos poderes que me foram conferidos pela deliberação n.º 2064, de 10 de Outubro de 2011 do Conselho Directivo, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 209, de 31 de Outubro de 2011, e nos termos do disposto conjugadamente nos artigos 36.º n.º 2 do Código do Procedimento Administrativo e 5.º n.º 4 da orgânica do Instituto da Segurança Social, I. P. (ISS, I. P.), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 214/2007, de 29 de Maio, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 163/2008, de 8 de Agosto, subdelego, com faculdade de subdelegação, na licenciada Alice Maria Teixeira de Oliveira, directora do Departamento de Recursos Humanos (DRH), os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

1.1 — No âmbito nacional

1.1.1 — Despachar os pareceres emitidos em matéria de recursos humanos;

1.1.2 — Autorizar a afectação de recursos humanos ao ISS, I. P., independentemente da natureza do respectivo vínculo, nomeadamente no que concerne aos instrumentos de mobilidade geral;